



PROJETO DE LEI Nº 75/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão da *Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima* no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO FACCHIANO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, a ser realizada anualmente em duas edições: a primeira, no segundo domingo do mês de maio; e a segunda, durante a Festa da Primavera, no último domingo de setembro, ambas a serem realizadas na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na Comunidade Ucraniana do KM 10, na estrada para Rio Bom.

Art. 2º - A festividade mencionada no artigo anterior tem por objetivo valorizar a tradição religiosa, cultural e social da comunidade ucraniana, bem como fomentar o turismo e a economia local.

Art. 3º - O Poder Público poderá planejar e desenvolver ações conjuntamente aos órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo, entre outras, ações de divulgação e mobilização do evento por meios de comunicação oficial do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará por meio de Decreto a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

Luciano Facchiano
VEREADOR





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, a ser celebrada anualmente em duas edições: a primeira, no segundo domingo do mês de maio; e a segunda, durante a Festa da Primavera, no último domingo de setembro, ambas a serem realizadas na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na Comunidade Ucraniana do KM 10, na estrada para Rio Bom.

A devoção a Nossa Senhora de Fátima é profundamente enraizada na fé do povo apucararense, especialmente na comunidade que leva seu nome. A tradicional festividade é organizada com grande dedicação pela Paróquia Divino Espírito Santo, da Igreja Ucraniana, que se responsabiliza por todos os preparativos e pela condução das atividades religiosas, sociais e culturais do evento.

A festa reúne milhares de fiéis e visitantes todos os anos, sendo marcada por celebrações litúrgicas, procissões, momentos de confraternização comunitária, ações solidárias e atividades culturais, sempre com o espírito de acolhimento e união promovido pela Paróquia.

Ao oficializar esse evento no calendário municipal, o Poder Público reconhece a importância religiosa, cultural e social da festividade, valorizando a identidade local e fortalecendo os laços comunitários. Além disso, contribui para o estímulo ao turismo religioso e à movimentação da economia local por meio de comerciantes, artesãos e demais setores envolvidos na organização e realização da festa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa uma justa homenagem à fé do nosso povo e ao trabalho incansável da Paróquia Divino Espírito Santo e de toda a comunidade ucraniana e apucararense envolvida.

